

URBES
Emp. de Des. Urb. e Social de Sorocaba

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 007/12

Processo : 062/12

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de entregas rápidas

PREÂMBULO

No dia 26 de Março de 2012, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da URBES, à rua Pedro de Oliveira Neto, 98, JD Panorama, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA MIRANDA BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhoras CLAUDIA AP. FERREIRA SOARES, ELIANA DE FATIMA ANASTACIO ZANETE, MICHELE MONTEIRO DE MELLO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ROBERTO B DA SILVA

JC EMPREEND SERV TRANSP LTDA EPP

TALITTA DA S. BUENO

SYDE SERVICE SERV ADM TER LTDA ME

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

NAO CREDENCIADO

MARCELO GRILLO ME

NAO CREDENCIADO

BRISAS EXPRESS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

MARCELO GRILLO ME	***	***	10:22:46	Desclassificado
BRISAS EXPRESS	***	***	10:23:57	Desclassificado
SYDE SERVICE SERV ADM TER LT	144.720,0000	26,02%	10:21:58	Selecionada
JC EMPREEND SERV TRANSP LTDA	114.839,6400	0,00%	10:23:24	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

SYDE SERVICE SERV ADM TER LT	144.720,0000	0,00%	10:25:48	Declinou
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

JC EMPREEND SERV TRANSP LTDA	114.000,0000	0,00%	10:32:54	
------------------------------	--------------	-------	----------	--

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00		
JC EMPREEND SERV TRANSP LTDA EPP	114.839,6400	1º Lugar
SYDE SERVICE SERV ADM TER LTDA ME	144.720,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta tornou-se frutífera com a redução de preços para R\$ 114.000,00.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada HABILITADA a empresa JC.

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, a Licitante SYDE SERVICE manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo: Inexequibilidade do preço proposto e o enquadramento indevido com benefícios da Lei 123/06, por isso requer a apresentação da planilha de composição de custos da empresa vencedora.

Então, considerando que a planilha solicitada pela empresa recorrente é embasamento do possível recurso, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso a partir da referida apresentação, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data pela empresa JC, sendo que após a interposição de recurso, ficará aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da notificação da URBES, para apresentação de contrarrazões por parte da empresa JC.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme disposto no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ROBERTO B DA SILVA JC EMPREEND SERV TRANSP LTDA EPP ----- TALITTA DA S. BUENO SYDE SERVICE SERV ADM TER LTDA ME	----- LUCIMARA MIRANDA BRASIL AGUSTINELLI Pregoeiro ----- CLAUDIA AP. FERREIRA SOARES

ELIANA DE FATIMA ANASTACIO ZANETE

MICHELE MONTEIRO DE MELLO